



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.901 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº.  
1.354/2016, desta Prefeitura,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora APARECIDA DAS GRAÇAS AGUIAR  
DE LIMA, portadora do RG/SP 13.927.812, ocupante do emprego público  
permanente de Agente do Executivo II – Merenda e Cozinha, admitida através  
da Portaria nº 1.343, de 09 de novembro de 1995, demitida de seu emprego a  
pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de fevereiro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos